

ATO Nº 026/2017

Dispõe sobre as atribuições das 1ª, 2ª e 5ª Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça na 109ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06/03/2017, acolheu, por maioria, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais, exarado nos Autos CPJ nº 39/2014, no tocante à alteração das atribuições da 1ª, 2ª e 5ª Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições das 1ª, 2ª e 5ª Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Criminal	Crimes contra a pessoa, crimes contra a Administração Pública, crimes que envolvam violência doméstica (Lei no 11.340/06) e crimes previstos em Leis Especiais (exceto os das Leis nos. 9.347/97 e 10.826/06).
2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Criminal	Crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade imaterial, crimes contra a organização do trabalho, crimes contra o sentimento religioso e respeito aos mortos, crimes contra os costumes, crimes contra a família, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a paz e a fé pública e leis de armas de fogo (Leis nos. 9.347/97 e 10.826/06).
5ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Criminal e Juizado Especial Cível e Criminal	Juizado especial cível e criminal, execuções penais e controle externo da atividade policial.

Art. 2º ESTE ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 087/2014, de 15/08/2014, e as atribuições do Ato nº 163, de 13/8/2002, pertinente à 5ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de março de 2017.



CLEONÂN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça